



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 221/09, de 06 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 738, de 13 de dezembro de 2006, combinado com o Ato Normativo – Portaria nº 220/09, de 06 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, Gratificação de Função, por exercerem serviços relevantes junto à Administração deste Poder:

#### **SERVIDOR**

Benedito Fernandes Silva  
Ana Suely Carvalho Pereira  
Daniel José de Amorim Coelho  
Ana Júlia Dias Sá  
Francisco Flávio Ribeiro da Silva  
Fábia Albuquerque Sabóia  
Flávia de Araújo Coelho  
Francisco Mesquita Silva  
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante  
Sandra Aragão Alves  
Francisco Gadelha Farias  
Francisco Régis Araújo Barros  
Carlos Machado Portela  
Luiz Edilson Frota Filho  
Renato Parente de Andrade  
Gilmar da Cruz Bastos  
Francisca Edna Silva Rodrigues  
Paulo Roberto Nunes da Silva  
José Lamir Aguiar Júnior  
Adriano Alves Melo  
Edmar Rodrigues de Sousa Lima  
Talvaci de Sousa Rego Júnior  
Gilcileidia Cavalcante  
Adam Rafael Cavalcante Beviláqua de Araújo  
Sandra Maria Lourinho Andrade  
Manoel Basílio Neto  
Marileuda Vasconcelos Cavalcante  
Sérgio Luiz Silva Fernandes  
Rivalda Linhares  
Francisca Janaína Oliveira Arruda

#### **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

GFSR IV  
GFSR VIII  
GFSR XIII  
GFSR III  
GFSR VI  
GFSR X  
GFSR V  
GFSR X  
GFSR IX  
GFSR II  
GFSR IV  
GFSR IV  
GFSR II  
GFSR XIV  
GFSR VIII  
GFSR VI  
GFSR VIII  
GFSR VIII  
GFSR VIII  
GFSR V  
GFSR VI  
GFSR V  
GFSR IV  
GFSR V  
GFSR IV  
GFSR VIII  
GFSR VIII  
GFSR VII  
GFSR V



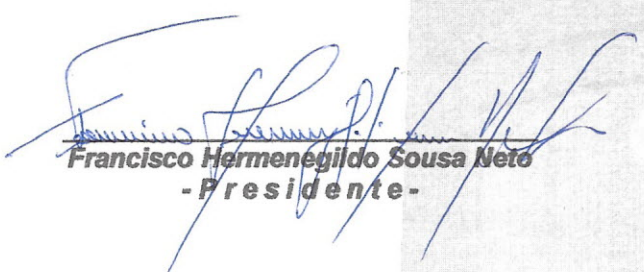
MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

Maria de Fátima Bezerra Parente	GFSR III
Pedro Rodrigues Mesquita	GFSR VI
Maria do Socorro Damasceno Gomes	GFSR IV
Francisco Eudes Alves	GFSR VII
Nilton Miranda Portela	GFSR VII
Francisco Elivar Araújo Júnior	GFSR V
José Inácio Linhares	GFSR VII
Jacinta Maria Oliveira Silva	GFSR III
José Ricardo Carneiro	GFSR VI
Domingos Mouta Vasconcelos	GFSR IV
José Maria de Melo Filho	GFSR VII
Francisco Duarte Araújo Pinto	GFSR V
Ana Paula Osterno Mendes	GFSR VII
Roque Hudson Ursulino Pontes	GFSR V
Terezinha de Jesus Mesquita	GFSR VII
Benedito Benetino Linhares	GFSR VII
Erideu Ponte Menezes	GFSR IV
Valneide Marques Pinheiro	GFSR V
Luciano Marques de Vasconcelos	GFSR VII
Joaquim Barreto Lima Neto	GFSR VII
Josie Lima Cruz	GFSR V
Maria Valmira da Silva Carvalho	GFSR IV
Antônio Marcos Gomes Liberato	GFSR VI
Apolinário Santos Lessa	GFSR V
Fernando Estevam Leal	GFSR V
Manoel da Silva Pereira	GFSR IV

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 06 de janeiro de 2009.

  
**Francisco Hermenegildo Sousa Neto**  
**- Presidente -**